



UFAM

BOLETIM UFAM

033ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 26/11/2020

PORTARIA Nº 40/2020 - IFCHS, de 25 de novembro de 2020.

Art. 1º - R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 31/2020, no prazo de trinta dias, para concluir a apuração referente a possível conduta irregular atribuída ao discente matrícula nº 21853626, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.005794/2018, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.029994/2020-25, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 28/2020. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM